



## PORTARIA Nº 046 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre suspensão de aluno do IFMG -  
Campus Ouro Preto do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS –  
CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de  
16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de  
agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

### CONSIDERANDO:

O relatório da Comissão de ética e Disciplina do Campus Ouro Preto datado de  
30 de Maio de 2014.

### RESOLVE:

**Art.1º** Suspender a aluna Edimária Elande Nolasco, matrícula 20101GEO0248,  
por 30 (trinta) dias letivos, a partir do dia 06 de outubro de 2014, com retorno às  
atividades previsto para o dia 14 de novembro de 2014.

**Parágrafo único:** Em caso de alteração do Calendário Acadêmico, altera-se  
também o período de suspensão que deve ser iniciado necessariamente a partir do  
primeiro dia do segundo semestre letivo de 2014.

**Art.2º** Determinar às diretorias sistêmicas que adotem as medidas necessárias à  
aplicação desta portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 14 de agosto de 2014.

**ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto